

Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O Nº. 471-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Antónia Santana Monteiro**, solteira, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascida em dez de Agosto de mil, novecentos e oitenta, filha de **Ananias Gomes Monteiro e de Maria de Fátima Santana**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e quatro, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos quatro de Fevereiro de dois mil e vinte e um, a favor de, **Belcinia Monteiro do Espírito Santo**, solteira, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascida em vinte e nove de Março de dois mil e sete, filha de **Nelson Fernandes do Espírito Santo e de Antónia Santana Monteiro**, portadora do Bilhete de Identidade número duzentos e cinco mil, cento e dois, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e quatro de Junho de dois mil e vinte e dois, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Batepá, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos onze de Setembro de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito